

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DOS PROJETOS – EDITAL IC FTC 2014

Os projetos, bem como os planos de trabalho, serão avaliados e pontuados pelo Comitê local, composto por professores doutores da FTC, e por um Comitê externo, assessores *ad-hoc*, composto por professores doutores de outras instituições sediadas no estado da Bahia.

1. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOCENTE E INDICAÇÃO DE BOLSAS PARA O PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

1.1. Aspectos Gerais

- 2.1.1. Docente deve possuir, no mínimo, o título de mestre;
- 2.1.2. Docente deve apresentar comprovação de jornada igual a 40 (quarenta) horas de trabalho, com 20 (vinte) horas disponíveis para pesquisa;
- 2.1.3. Docente deve apresentar produção científica nos últimos cinco anos.

1.2. Produção científica

- 2.2.1. Titulação: doutorado (1,0) Mestrado (0,5)
- 2.2.2. Capítulo de livro publicado (valor 1,0)
- 2.2.3. Artigos científicos publicados, últimos cinco anos, em revistas com Qualis CAPES (valor 2,0)
- 2.2.4. Experiência em orientação com IC (valor 1,0)
- 2.2.5. Participação em banca de final de curso de graduação (valor 0,5)
- 2.2.6. Participação em banca de mestrado (valor 0,5)
- 2.2.7. Participação em banca de qualificação de doutorado ou defesa de doutorado (valor 0,5)
- 2.2.8. Cargo administrativo (valor 0,5)
- 2.2.9. Membro de corpo editorial de revista científica com Qualis Capes (valor 0,5)
- 2.2.10. Adequação do projeto de iniciação científica (valor 1,0)
- 2.2.11. Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos nos últimos cinco anos (valor 1,0)
- 2.2.12. Resumo publicado em anais de Congressos nos últimos cinco anos (dois por ano) (valor 0,5)

2. CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO DO CANDIDATO A BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

Caso o projeto apresentado pelo docente-orientador seja acompanhado por mais de um plano de trabalho, e caso mais de um aluno esteja envolvido na execução do mesmo projeto, o Comitê Avaliador da FTC deve indicar o discente bolsista que atenda aos critérios abaixo:

- a) Excelente Desempenho acadêmico (no máximo duas reprovações);
- b) Produção científica apresentada no Currículo Lattes;
- c) Apresentação de Trabalhos Acadêmicos/Pesquisa em eventos;
- d) Experiência anterior com IC, inclusive voluntário.

4. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- 3.1. A distribuição de bolsas deve ser proporcional e terá como parâmetro a demanda qualificada (considerado o número de candidatos docentes) e não o número de bolsas solicitadas;
- 3.2. A distribuição de bolsa deverá resguardar, sempre, o critério de mérito, definido pelo ponto de corte igual a sete (7,0); satisfeito esse critério, a distribuição deverá ser feita no sentido de alargar o número de orientadores;
- 3.3. Terão prioridade na concessão de bolsa os candidatos docentes com maior pontuação no barema e com título de doutorado (detalhado no item 2, acima);
- 3.4. A distribuição das bolsas entre os candidatos docentes obedecerão ao seguinte critério específico:
- 3.4.1. Seguindo a ordem de classificação (pontuação), a primeira bolsa será atribuída a cada docente qualificado;
- 3.4.2. Restando bolsas a serem distribuídas, será realizada redistribuição de bolsas; para isso deverá ter início nova distribuição a partir do candidato com maior pontuação.

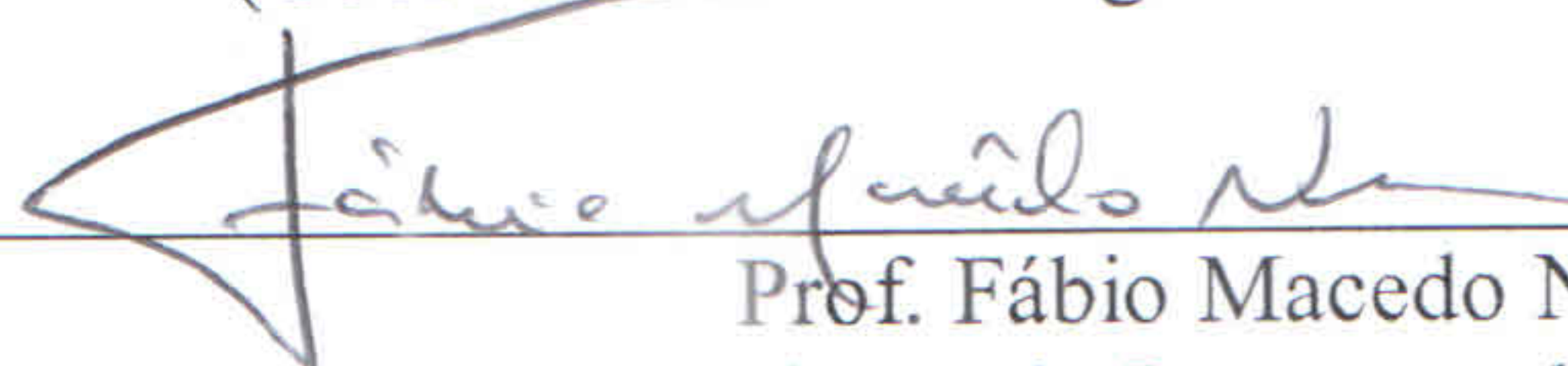
A distribuição de bolsas obedecerá ao critério acima até que todas as bolsas tenham sido distribuídas entre os docentes qualificados.

Este documento foi discutido e aprovado pela Comissão do Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Tecnologia e Ciências.

Salvador, 29 de abril de 2014.



Profª. Maise Silva Santana dos Santos
(Coordenadora do Programa de Iniciação Científica)



Prof. Fábio Macedo Nunes
(Membro da Comissão do Programa de Iniciação Científica)

Prof. Januário Gomes Mourão e Lima
(Membro da Comissão do Programa de Iniciação Científica)



Profª. Mabel Esteves
(Membro da Comissão do Programa de Iniciação Científica)